CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
POR 12 X 0
EM 13/03/17
PRESIDENTE DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 505/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a casa, seja solicitado à Gerência Municipal de Trânsito verificar a possibilidade de retirar as placas de "Proibido o trânsito de veículos pesados" na rua Augusto Fidélis de Melo, distrito de Torneiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 13 de março de 2017.

Vereador Rodrigo Alves Meneses

Justificativa: Tendo em vista a existência de empresas que utilizam veículos pesados e que precisam trafegar por essa rua, solicito a remoção da placa que proíbe essa prática.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
13-Mar-2017-15:52-000544-1/1